

DECRETO LEGISLATIVO Nº 55 DE 11 DE JUNHO DE 2008
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 61/08)
(VEREADOR RICARDO TEIXEIRA - PSDB)

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Antonio Laspro, e dá outras providências.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor Antonio Laspro o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 12 de junho de 2008.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 12 de junho de 2008.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman